



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº126/92

DÁ DENOMINAÇÃO À BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.
Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte

LEI :

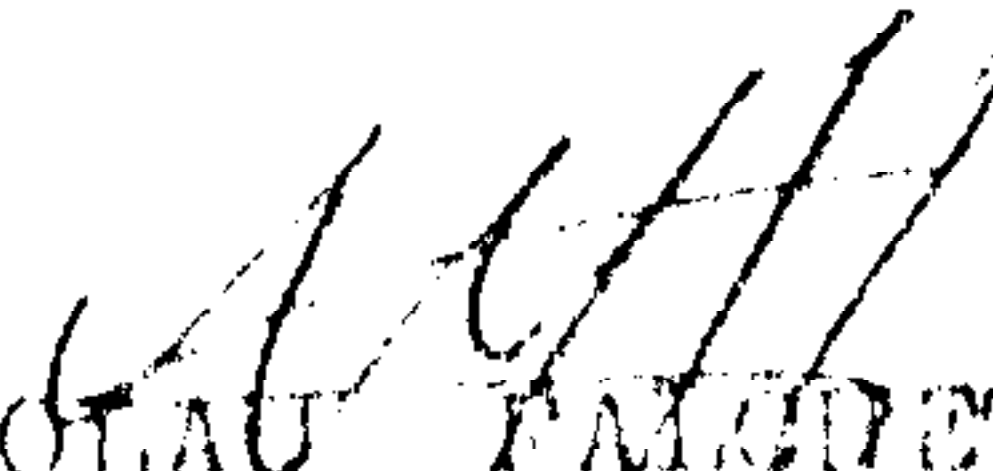
Art.1º- Fica denominada Biblioteca Pública Municí-
pal "Professor Benito Caliman", a atual instalação do gênero, criada pe-
la Lei Nº048/90, de 10 de maio de 1990.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 21 de setembro de 1992.


NICOLAU FALCÃO
Prefeito Municipal